



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE EREBANGO

EDITAL Nº 15 – JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS DE TÍTULOS, NOTA DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE EREBANGO torna público, a quem possa interessar, o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS DE TÍTULOS, NOTA DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, conforme segue:

Recurso 001 – Candidato (a) de Inscrição nº 933932

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer a pontuação de títulos, porém como afirma em seu recurso entregou a documentação sem autenticação em cartório. De acordo com o item 7.1.1 alínea “b” do edital, serão admitidas cópias simples dos documentos que possuírem código de verificação de autenticidade, o que não é o caso do diploma de pós-graduação entregue pelo(a) candidato(a).

Recurso 002 – Candidato (a) de Inscrição nº 926165

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer a pontuação de títulos alegando que entregou a documentação solicitada na data e local previsto em edital. No entanto, não entregou preenchido o anexo III do edital conforme prevê o item 7.1.1 alínea “a”.

Prefeitura Municipal de Erebangó, 21 de maio de 2018.

Valmor Tomazini
Prefeito